CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 011/2021 **Em,** 15 de Fevereiro de 2021.

"Cria a Galeria das Mulheres Vereadoras "Desidéria Dantas Pedrosa" na sede da Câmara Municipal - e institui o mês de março como mês da MULHER no âmbito do Poder Legislativo de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta da Edil **Bárbara de Medeiros Dantas.**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Carnaúba dos Dantas/RN a Galeria das Mulheres Vereadoras "**Desidéria Dantas Pedrosa**", ao mesmo tempo, institui o mês de março como o **MÊS DA MULHER**, cujo objetivo é resgatar a história das mulheres carnaubenses e sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º – A presente galeria fica denominada de Galeria das Mulheres Vereadoras **"Desidéria Dantas Pedrosa".**

Art. 3º – As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens, por reprodução fotográfica, de cada uma das vereadoras e serão fixadas no espaço denominado de Galeria das Mulheres Vereadoras "Desidéria Dantas Pedrosa", localizada e exposta em alguma parede na sede do Poder Legislativo.

Art. 4º– As despesas do presente Projeto de Resolução correrão à conta de cotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de Fevereiro de 2021.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Carnaúba dos Dantas/RN é celeiro de mulheres de fibra, fortes, corajosas e determinadas. Uma pequena parcela dessas mulheres decidiram/decidem seguir na vida política, por isso o projeto visa homenagear não só as mulheres políticas (com a Galeria das Mulheres Vereadoras), como também todas as mulheres que auxiliaram no desenvolvimento social e cultural do nosso município, através da instituição do mês de março com o MÊS DA MULHER. O mês de resgatar histórias de mulheres carnaubenses.

A Galeria das Mulheres Vereadoras é uma sugestão que visa empoderar outras mulheres a serem protagonistas das suas próprias histórias, leva o nome da primeira mulher vereadora do município de Carnaúba dos Dantas/RN, esteve no exercício da função em 1957-1959, Desidéria Dantas Pedrosa. A ideia é demonstrar gratidão e reconhecimento por tudo que as mulheres representam para a sociedade através dessa forte homenagem para as ex-vereadoras desta casa legislativa.

E a cada ano, no mês de março devemos resgatar a história de outras mulheres carnaubenses, algumas até no anonimato, que deixaram a sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.